

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO JOSE SANTOS DE SOUZA** do Cargo de Provimento Temporário de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** Símbolo **CC-I**, da Diretoria Administrativa.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 03 de janeiro de 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N° 004/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a): **ELPIDIO ELIO DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento Temporário de **DIRETOR LEGISLATIVO** Símbolo **CC-I**, da Diretoria Legislativa.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

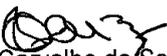
Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 03 de janeiro de 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N° 005/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) senhor(a): **ANTONIO BATISTA DOS SANTOS FILHO**, do Cargo de Provimento Temporário de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, Símbolo **CC – V**, do Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 03 de janeiro de 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) senhor(a): **ANTONIO MARCIO ESTRELA SANTOS**, do Cargo de Provimento Temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR** Símbolo **CC-VI** do Gabinete do Vereador.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 03 de janeiro de 2019

Orlando Carvalho de Souza
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) senhor(a): **MARIVALDO BARBOSA FERNANDES JUNIOR**, do Cargo de Provimento Temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV**, do Gabinete do Vereador.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

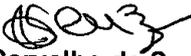
Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 03 de janeiro 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) senhor(a): **REGILSON ABILIO FERREIRA DA COSTA**, do Cargo de Provisão Temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV**, do Gabinete do Vereador.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

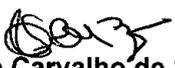
Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 03 de janeiro 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente

Praça da Bíblia Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tele fax: (71) 2108-7200 2108-7227 /



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) senhor(a): **JONAS ANATOLIO FERREIRA**, do Cargo de Provimento Temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV**, do Gabinete do Vereador.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

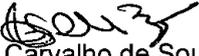
Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 03 de janeiro 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) senhor(a): **JOSE CARLOS BATISTA**, do Cargo de Provimento Temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV**, do Gabinete do Vereador.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 03 de janeiro 2019


Orlandó Carvalho de Souza
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) senhor(a): **LUCAS SANTOS DA SILVA**, do Cargo de Provimento Temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV**, do Gabinete do Vereador.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

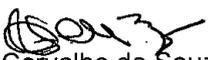
Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 03 de janeiro 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) senhor(a): **MANUELA LACERDA LIMA**, do Cargo de Provimento Temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV**, do Gabinete do Vereador.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

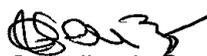
Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 03 de janeiro 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente

Praça da Bíblia Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tele fax: (71) 2108-7200 2108-7227 /



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a): MARIA DAS GRACAS FILGUEIRAS DA SILVA SOUZA, do Cargo de Provimento Temporário de ACESSOR TÉCNICO JURÍDICO, Símbolo CC-V do Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 03 de janeiro de 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente

Praça da Bíblia Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tele fax: (71) 2108-7200 2108-7227 / E-mail: dag.gov@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a): **ROBSON CÁSSIO PINHEIRO PINTO**, para o Cargo de Provimento Temporário de **PROCURADOR ADJUNTO**, Símbolo **CC-III** do Gabinete da Presidência a partir do dia 03 de janeiro 2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 03 de janeiro de 2019.


Orlando Carvalho de Souza
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas **PUBLICAÇÃO** com a Lei Orgâ

CONSISE **SEM EFEITO** forme determinar

RESOLVE:

Artigo 1º: **PUBLICAÇÃO** e 01 (um) ano **SEM EFEITO** ra o período a **SEM EFEITO** b a Presidênc **SEM EFEITO** lazio Coutinho

Art. 2º Fica **PUBLICAÇÃO** DE LICITAÇÃO

Art.3º Est **SEM EFEITO** ções em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2018.


ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 002/2019

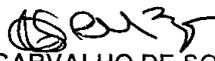
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica

CONSIDERANDO a publicação de atos administrativos, sem efeito, conforme determinação do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, RESOLVO publicar a presente Portaria, sem efeito.

Art. 1º Da presente Portaria, o Presidente Orlando Carvalho de Souza, sanciona e publica a presente Portaria, sem efeito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2018.


ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 003/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO BAHIA, no uso da sua competência delegada pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho e Regimento Interno da Câmara Municipal.

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

CONSESS admin am a dade.
CONSESS Câma es da to e a
transp

CONSIDERANDO, por fim, a possibilidade de alteração dos horários de trabalho em atendimento às dependências da Câmara Municipal de Simões Filho e da obediência.

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

RESOLUÇÃO
Art. 1º Os horários de trabalho dos servidores lotados nas dependências, passam a ser regulados pelo disposto nesta Portaria;

Art. 2º A Câmara Municipal de Simões Filho funciona nos dias úteis, de Segunda-feira à Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas.

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Art. 3º Ressalvadas as exceções previstas nesta Portaria, os dias úteis, são os dias de trabalho.

§ 1º A jornada diária habitual do servidor será de 8 (oito) horas diárias, constituída pela realização de serviços nas dependências da Câmara Municipal de Simões Filho.

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

§ 2º Considerada a legislação municipal, a jornada de trabalho dos servidores lotados nas dependências da Câmara Municipal de Simões Filho será de 8 (oito) horas diárias.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

§ 3º O
durante

§ 4º O
soment
semana
trabalha

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

iona

iona

iada

ante

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO BAHIA